



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADO:** Escola de Ensino Fundamental e Médio Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria de Lourdes Bezerra Costa

**EMENTA:** Autoriza a Escola de Ensino Fundamental e Médio Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria de Lourdes Bezerra Costa, de Madalena, sob a responsabilidade do CREDE – 12, avaliar e expedir os certificados aos alunos relacionados neste Parecer.

**RELATORA:** Marta Cordeiro Fernandes Vieira

**SPU Nº** 06153534-6

**PARECER:** 0350/2006

**APROVADO:** 22.08.2006

## I – RELATÓRIO

A secretária escolar Rita Pereira da Costa, Registro nº 6913/97, encaminha pedido de autorização para que, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria de Lourdes Bezerra Costa, possa expedir os certificados de alunos constantes da relação nominal que anexa ao Processo às folhas 02.

Referidos alunos são remanescentes do Núcleo de Estudos Supletivos Professora Luzimá de Farias Monte Morais, pertencente ao Centro de Estudos Supletivos João Ricardo de Silveira, o qual funcionava sob a jurisdição do CREDE – 12 e foi extinto em dezembro de 2004.

Em verdade, conforme declara o Sr. José Ricardo Alexandre da Silva – Secretário de Educação, Cultura e Desporto, de Madalena, a cujo parque escolar municipal pertencem o citado Núcleo e a Escola de Ensino Fundamental e Médio Centro de Jovens e Adultos Professora Maria de Lourdes Bezerra Costa, a escola extinta foi ressurgida com a denominação desta última. É uma a continuidade da outra. Só que a última foi credenciada legalmente e, por força do Parecer nº 885/2005-CEC, alcançou sua autonomia, com identidade própria.

Em assim sendo, os setenta alunos cujos nomes compõem a relação anexada a este Processo, concludentes de 2004/2005, são passíveis de receber seus certificados, por iniciativa da escola sucedânea.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não há impedimentos legais para tal decisão.

## III – VOTO DA RELATORA

Que seja autorizada a Escola de Ensino Fundamental e Médio Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria de Lourdes Bezerra Costa, em Madalena, sob a responsabilidade do CREDE – 12, avaliar e expedir os certificados dos setenta alunos constantes da relação nominal anexada ao presente Processo nº 06153534-6, alvo da análise que ora se efetua.

É o Parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0350/2006

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2006.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Relatora e Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0350/2006

Anexo relação nominal dos alunos concludentes 2004/2005

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Maria Goreth Alves de Sousa  
Antonio Maurício Alves de Moraes  
Antonia Aurineide Domingos Pereira  
Luis Carlos Freire de Sena  
Thiago Mariano de Mesquita  
Francisco Alves Gomes  
Francisca Ednusa Damasceno Figueiredo  
Francisca Edinir de Sousa Saldanha  
Ana Lídia Severo Lobo  
Francisca Regislandia Bezerra da Silva  
Rômulo César Pinto Paula  
Francisca Rosimeire Sena de Sousa  
Nilson Martins da Silva  
Antonia Lúcia Benevenuto Nascimento  
Francisco Danilce Silva dos Santos  
Cleonice Oliveira da Silva  
Adailson Martins da Silva  
Elucinete Oliveira de Carvalho  
Adriana Maciel Alves  
Daniella Pinto Santos  
Maria das Graças Rodrigues Costa  
Maria Rosiene Marques Cardoso  
José Icassi Gonçalves Umbelino  
Francisco dos Santos Nascimento  
Elisângela Pereira de Matos  
Antonia Elineida da Silva  
Antonia Araújo Camurça  
Elza Maria Bezerra do Nascimento  
Maria do Socorro Alves Olimpico  
Maria de Fátima Serafim Medeiros  
Maria Eridan Barbosa  
Antonia Aurora Torres  
Maria Neide Bentes Ribeiro  
Maria Vidalva Pinheiro de Sousa  
Terezinha de Sousa do Nascimento  
Antonia Eliana de Sousa  
Ana Maria Lemos da Silva  
Maria Luzanira Lopes da Silva



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0350/2006

**ENSINO MÉDIO**

José Antonio Costa R. Júnior  
Francisca Silvaneide Mesquita  
Maria Lucileuda Serafim  
João Soares Uchoa  
João Paulo Ribeiro da Rocha  
Ana Carla Rocha Sousa  
Maria das Graças da Silva Pinho  
Francisco Erivaldo Paulino de Oliveira  
Clayton Luis de Pinho  
Francisca Edilene Aquino Damasceno  
Francisco Eudes Medeiros  
Antonio de Pádua Maciel da Silva  
Francisca Meiriane Oliveira Vieira  
Ana Dalva Serafim de Oliveira  
Antonia Adriana do Nascimento  
Antonia Santiago Ribeiro  
Façanha Maria Lima Mendes  
Ana Maria Barros  
Erica Shirley Barros Vicente  
Antonia Elineuda da Silva  
Ana Cláudia dos Santos Costa  
Francisco Alves Gomes  
Josenice de Almeida dos Anjos  
Leila Mara Serafim Medeiros  
Alzira Maria Vieira  
Francisco Rogério de Freitas Medeiros  
Antonia Eliane Lima Oliveira  
Antonia Aurora Torres  
Marília Costa de Oliveira  
Tereza Gélia Pinho da Silva  
Regina Maria Almeida Oliveira  
Francisco Edcarlos Mendes do Nascimento